

MOÇÃO DE PESARES Nº 17/2014

Requeremos à **Douta Mesa Diretora desta Colenda Câmara Municipal**, que observados os preceitos regimentais, após ouvido o Egrégio Plenário, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PROFUNDOS PESARES** pelo falecimento do Senhor **LAERCIO BETIOL**, ocorrido no dia 30 de agosto do corrente ano.

LAERCIO BETIOL nasceu no dia 28 de março de 1953, filho de Nair Dorta Betiol e José Betiol Sobrinho e irmão de José Betiol Filho, Vanda Betiol, Vera Betiol Turbiani e João Betiol. De seu primeiro casamento teve quatro filhos, duas mulheres e dois homens; No ano de 2002 se uniu com a senhora Sandra Aparecida Verona, com quem viveu até seus últimos momentos.

Produtor rural e engenheiro de renome em nossa cidade e região, prestou muitos serviços para os produtores rurais e cidadãos pirangienses.

Era jogador atuante no PAC, e após cada jogo fazia questão de reunir os companheiros de partida para comemorar a vitória ou a derrota, estava sempre rodeado de amigos.

Foi um grande incentivador da Lei nº 2146/2011, que instituiu o dia dos atletas veteranos em nosso município e se empenhava muito para reunir o pessoal para participação das comemorações ao dia dos atletas veteranos.

LAERCIO BETIOL era uma pessoa muito conhecida e pela sociedade pirangiense e sempre será lembrado por todos que o conheceram e conviveram com ele. Ao senhor LAERCIO, a nossa homenagem, o nosso reconhecimento, o nosso carinho e a nossa saudade.

Aos seus familiares externamos o mais sincero sentimento de solidariedade, neste momento de dor e que todos sejam confortados no amor de Jesus.

Ante o exposto, nada mais justo do que esta Casa de Leis apresentar voto de profundo pesar ao Senhor LAERCIO BETIOL.

**Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.
Pirangi-SP, 01 de outubro de 2014.**

LUZIA AP. CASTRO G. FACUNDINI
Vereadora

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE
Vereadora

PAULO ROBERTO MAGALHÃES
Vereador